



Não consegue visualizar esse e-mail? Acesse aqui.

Processo Padrão de Recebimento dos Faturamentos - Wilson Sons

Prezado (a),

O Grupo Wilson Sons comunica que todas as suas unidades de negócio já adotam em seus processos de faturamento e recebimento, junto aos clientes e parceiros residentes no Brasil, o uso de **fichas de compensação - boleto bancário**, em conformidade com as **circulares do Banco Central do Brasil nº 3.958**, de 6 de junho de 2012 e **nº 3.656**, de 2 de abril de 2013.

Desta forma, informamos que a partir de 1º de junho de 2019 todas as cobranças do Grupo Wilson Sons serão realizadas exclusivamente via boleto bancário.

Esse instrumento visa não só atender aos avanços tecnológicos e automação de sistemas, mas também aumentar a segurança, a praticidade e a eficiência do processo de faturamento, tanto para a Wilson Sons quanto para seus clientes. Todos os boletos emitidos são registrados na **CIP - Câmara Interbancária de Pagamentos**, permitindo aos nossos clientes o uso do **DDA - Débito Direto Autorizado** no pagamento e liquidação.

A utilização dos boletos bancários para pagamento **pode reduzir os custos para quem paga**, pois normalmente não são cobradas tarifas como DOC ou TED sobre essas operações pelas instituições financeiras dos clientes.

Caso haja algum problema no recebimento dos boletos bancários do Grupo Wilson Sons ou precise de esclarecimento sobre como utilizá-los, pedimos que acione seu contato financeiro, conforme abaixo:

Lauro Macedo
+55 (53) 3234-3008
lauro.macedo@tecon.com.br



Fábio Correia
+55 (71) 2106-1510
fabio.correia@teconsalvador.com.br



Marcio Pinheiro Felipe
+55 (21) 3504-4694
marcio.pinheiro@wilsonsons.com.br

